

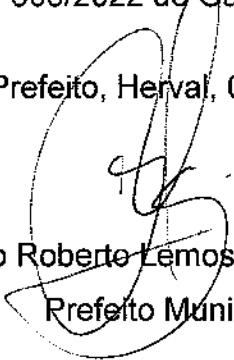
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 156, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA SUSELEM GOMES
MEDEIROS COELHO PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, designa a servidora SUSELEM GOMES MEDEIROS COELHO, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., para serviços de telefonia móvel e dados para a prefeitura municipal de Herval - RS, com a habilitação de 15 (quinze) linhas, conforme especificações do item 1 da tabela abaixo; migração de 01 (uma) linha, conforme especificações do item 2 da tabela abaixo; serviços de gestão de curso zero e chamadas de voz ilimitadas para ligações fixo e móvel para qualquer operadora, conforme memorando interno eletrônico n.º 606/2022 do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal